



Comitê da Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Urucua CBH URUCUIA – SF8

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de Dezembro de 2005

DELIBERAÇÃO CBH URUCUIA Nº. 24 de 17 de outubro de 2013

Aprova o Plano Diretor de Recursos Hídricos
Da Bacia Hidrográfica e o Enquadramento dos
Corpos de água do Rio Urucua.

O Comitê de Bacia Hidrográfica, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e no Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001,

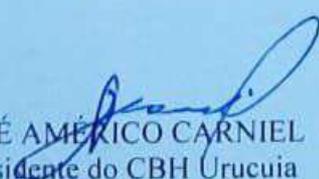
DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Urucua, na forma da Deliberação do CBH URUCUIA nº 24, de 17 de outubro de 2013, conforme decisões determinadas na 34ª Reunião ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Urucua – SF8, realizada em 20 de junho de 2013, as 10h00min horas, na plenária do CBH URUCUIA.

Art. 2º - Fica aprovada a proposta de enquadramento de corpos de água da bacia do Rio Urucua, com o apoio de audiências pública, conforme decisões determinadas na 36ª Reunião ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Urucua – SF8, realizada em 10 de outubro de 2013, as 10h00min horas, na plenária do CBH URUCUIA.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Unai/MG, 17 de outubro de 2013.


JOSÉ AMÉRICO CARNIEL
Presidente do CBH Urucua